



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/07

Processo Administrativo n.º 07/10/05.650

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Pregão Presencial n.º 59/07

Objeto: Registro de preços de blocos de concreto para pavimentação intertravada que serão utilizadas na melhoria da infra-estrutura urbana, em especial em praças públicas.

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2007, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a empresa **ESKELSEN – ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$
13	35912	Bloco de concreto sextavado, com dimensão de 25 x 25 cm e espessura de 6 cm, resistência a compressão de 35 mpa, pigmentados nas cores amarela, grafite, vermelha, terra-cota ou marrom.	M²	500	25,58

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

No ato da assinatura da presente Ata, a empresa apresenta cópia de Licença de Operação (LO) do fabricante.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 10 de setembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

ESKELSEN – ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Representante Legal: Domingos Marapuan de Almeida Pereira

R. G. n.º 172.526 MAER

C.P.F. n.º 146.037.218-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Contratada: Eskelsen - Artefatos de Cimento Indústria e Comércio Ltda.

Processo Administrativo n.º 07/10/05.650

Modalidade: Pregão Presencial n.º 59/07

Ata de Registro de Preços n.º 114/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de setembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

ESKELSEN – ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Representante Legal: Domingos Marapuan de Almeida Pereira

R. G. n.º 172.526 MAER

C.P.F. n.º 146.037.218-20